



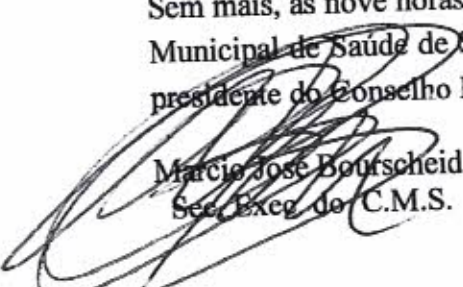
## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

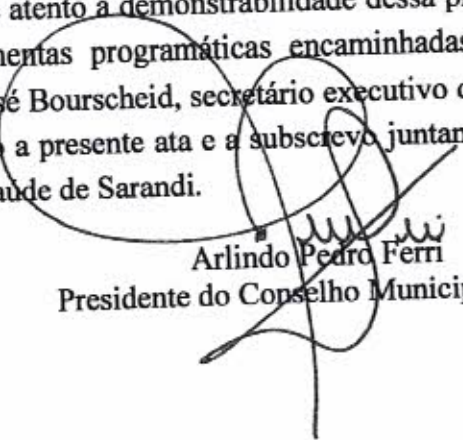
LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

*Sarandi-Paraná*

conselhoaudesarandi@gmail.com

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se às oito horas da manhã no Auditório do CEME (Centro Municipal de Especialidade) na Av. Deputado Borsari Neto, n.º 1000 – Jd. Social, Sarandi/Pr, membros do Conselho Municipal de Saúde, convidados e comunidade em geral para reunião ordinária, conforme lista de presença em anexo, para discutirem as pautas conforme enumerado: **1- Leitura da ata N.º 08/2019; 2 – Agenda das reuniões ordinária do Conselho Municipal de Saúde para 2020; 3 – Apresentação portaria n.º 2.979/2019 do Ministério da Saúde; 4 – Assuntos Gerais.** Com quorum para as deliberações do dia e agradecendo a presença dos membros do conselho e também aos visitantes presentes, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às oito horas e quinze minutos com a leitura da ata da última reunião do conselho, em votação a ata da reunião anterior foi aprovada sem ressalvas pela plenária. Da segunda pauta, que trata da agenda de reuniões ordinárias do Conselho de Saúde de Sarandi para o ano de 2020, repassei ao pleno os dias agendados para as reuniões ordinárias preferenciando as terceiras quintas feiras de cada mês, em votação o pleno aprovou a agenda sem ressalvas. Da pauta que trata da portaria n.º 2979/2019, que estabelece o novo modelo de financiamento da atenção primária no âmbito do SUS, inicialmente fiz uma leitura corrida dos principais artigos, destacando a modalidade de arrecadação por capitação ponderada que estabelece critérios de produtividade em ações e serviços públicos de saúde para que os recursos sejam transferidos ao município via fundo municipal de saúde, essa matéria foi levada a pauta apenas para tomada de conhecimento do pleno e para que fique atento a demonstrabilidade dessa produção nas prestações de contas e demais ferramentas programáticas encaminhadas ao pleno. Sem mais, às nove horas, eu, Marcio José Bourscheid, secretário executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, encerro a presente ata e a subscrevo juntamente com o presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

  
Marcio José Bourscheid  
Sec. Exec. do C.M.S.

  
Arlindo Pedro Ferri  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

Conselhosaudesarandi@gmail.com

REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA PARA OS CONSELHEIROS

DATA: 19/12/2019

### PAUTA

- 1 - Leitura da ata N.º 08/2019;
- 2 - Agenda das reuniões ordinária do Conselho Municipal de Saúde para 2020;
- 3 - Apresentação portaria n.º 2.979/2019 do Ministério da Saúde;
- 4 - Assuntos Gerais.

N.º	NOME	CPF:	ASSINATURA
01	Andrezza F. Cerveira	053.086.859/83	Andrezza F. Cerveira
02	Dr. Paulina Curitiba	4.183.474.9	Dr. Paulina Curitiba
03	Adriano Luciano Oliveira	022.011.129-40	Adriano Luciano Oliveira
04	Willian Pedro Felle	<del>022.011.129-40</del> 556.893.329-35	Willian Pedro Felle
05	ERSON OLIVEIRA DOS ANJOS	301 418 209-49	ERSON OLIVEIRA DOS ANJOS
06	Adriano Rodrigues	374 982 373-00	Adriano Rodrigues
07	Adriano Rodrigues	015.457.509-00	Adriano Rodrigues
08	Paulina Curitiba de Oliveira	089.480.319-02	Paulina Curitiba de Oliveira
09	Hebeia P. T. Lemos	534429489-49	Hebeia P. T. Lemos
10	Helaine Francisca da Silva	157148478-73	Helaine Francisca da Silva
11	Helaine Francisca da Silva	4579147415	Helaine Francisca da Silva



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

Conselhosaudesarandi@gmail.com

12	Yelma J.S. Santos	5.387.432-0	Yelma Santos
13	Rosana dos Santos	049.046.8380	SP
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			

Sarandi, 19 de Dezembro de 2019.